



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1279, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Alterar as Portarias Progepe nº 860/2022 e nº 966/2024 que concederam progressões ao servidor YUNIER GARCIA BASABE, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e o que consta no processo nº 23422.023251/2024-82, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 860/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 01/09/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
a partir de 17 de abril de 2022.” (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 966/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 19/09/2024.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
a partir de 17 de abril de 2024.” (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1279/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 228, de 18 de Dezembro de 2024.